



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 63/IX

**APROVA O ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O
REINO DE ESPANHA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM
MERCADO IBÉRICO DA ENERGIA ELÉCTRICA, ASSINADO EM
LISBOA, EM 20 DE JANEIRO DE 2004**

Considerando que na XIX Cimeira Luso-Espanhola, realizada a 7 e 8 de Novembro de 2003 na Figueira da Foz, os Ministros da Economia de Portugal e Espanha assinaram um Memorando de Entendimento que estabelece as condições para a concretização do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL);

Conscientes que estará, pela primeira vez, ao alcance das empresas portuguesas e espanholas, um mercado a prazo de energia eléctrica;

Reconhecendo que um mercado único de electricidade a nível ibérico constitui um marco importante do processo de integração dos sistemas eléctricos de Portugal e Espanha e da construção do Mercado Interno de Energia na União Europeia;

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para a Constituição de um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Lisboa, em 20 de Janeiro de 2004, cujo texto, nas versões autênticas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de Março de 2004.
— — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso* — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes*.